



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
Processo Licitatório nº 053/2023.

**CATFELLI
DESIGN
COMERCIO
LTDA:**
44460306000104

Assinado digitalmente por CATFELLI
DESIGN COMERCIO LTDA:
44460306000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN,
L=Mossoró, OU=RPB e CNPJ A1,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=1370607000104,
OU=VINCULOEMPRESA, OU=AC Instituto
Fenacem RFB, CN=CATFELLI DESIGN
COMERCIO LTDA-44460306000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023-07-26 14:48:13
Fonte: PharosPDF Versão: 10.0.0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR -
CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, o Prefeito Constitucional, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO**, com sede na R Olivacy Rodrigues de Freitas, nº 17, Quadra 19 Lote 18, Aeroporto, Mossoro-RN, CEP: 59.607-290, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **44.460.306/0001-04**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Joao Ricardo de Oliveira Goncalves**, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 22/10/1985, nº do CPF 055.622.814-65, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na Rua Felipe Camarão, nº 853, CENTRO, CEP: 59600-235, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - PMJ – Processo Licitatório nº 053/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE MOBILIA E ELETRODOMESTICOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB e as suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	------	-----------	---------	-------	--------	------------	-----------	-----------

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com

11	1	Cadeira Secretaria Giratória sem braços Ergonômica e anatômica, giratória, pistão a gás, espuma injetada de 30mm, regulagem do encosto tanto na horizontal como na vertical.	UNIDADE	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
13	1	Cadeira Escritório Estofada Giratória, Cor: Preto/Estrutura Preta Mecanismo: BackSystem (Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto, Regulagem de Altura Geral) com Braços, Com regulagem de altura e Rodízios. Peso máximo suportado 110 kg	UNIDADE	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
18	1	Mesa Reunião Escritório 10 Lugares 2500 X 1100 Medida: Larg. 2,50 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm Tampo: MDP 25 mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação: Parafusos e rodofix Sapatas niveladoras CORES VARIADAS	UNIDADE	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
Perfazendo Um Valor Total de:			R\$ 25.696,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



CATFELLI
DESIGN
COMERCIO
LTDA:
44460306000104

Atestado digitalizado por CATFELLI
DESIGN COMERCIO LTDA:
44460306000104
DIR. GERAL: CACILDO-ROSALEI-SANTOS
LIMÃO/SORNO, CA-ROSALEI-SANTOS
DIR. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL -
RFB, CA-12345678901010
CA-VIDEODOCUMENTAÇÃO, CA-AC Instituto
Ferreira RFB, CA-CATFELLI DESIGN
COMERCIO LTDA-44460306000104
Ribeirão Preto e autor deste documento
Localização: 1254
Data: 2023-07-21 14:52:23
Fonte: PhantomPDF Versão: 10.0.0

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com




9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga - PB, 26 de Julho de 2023.


 Antonio Maroja Guedes Filho
 - Prefeito Constitucional -
 ÓRGÃO GERENCIADOR

**CATFELLI DESIGN
 COMERCIO LTDA**
 44460306000104

Assinado digitalmente por CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:
 44460306000104
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=MOSSORO, OU=RFB e-CNPJ
 A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=13708007000104, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=AC
 Instituto Fenacon RFB, CN=CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA:
 44460306000104
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023-07-26 14:53:09
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

CATFELLI DESIGN COMÉRCIO
 CNPJ/MF sob o n.º 44.460.306/0001-04
Joao Ricardo de Oliveira Goncalves
 CPF 055.622.814-65
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome:	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA
CPF:	125.796.574-36
Nome:	Thamires Paulino de Assis Rebelo
CPF:	126.845.512-23

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com